



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.470, de 30 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.986.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.369, de 26 de julho de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP; Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 3.986.000,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II, deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADOR

Processo nº 11.141 de 10 de dezembro de 2004

Ata do Conselho de Administração do Estado de Roraima, realizada em 23 de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima.

PRELIMINAR

Ata nº 114 de 2004 do Conselho de Administração do Estado de Roraima, realizada em 23 de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima. O Conselho de Administração do Estado de Roraima, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2004, deliberou sobre o processo nº 11.141 de 2004, que trata da nomeação de [nome] para o cargo de [cargo].

Ata nº 115 de 2004 do Conselho de Administração do Estado de Roraima, realizada em 23 de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima. O Conselho de Administração do Estado de Roraima, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2004, deliberou sobre o processo nº 11.142 de 2004, que trata da nomeação de [nome] para o cargo de [cargo].

Ata nº 116 de 2004 do Conselho de Administração do Estado de Roraima, realizada em 23 de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima. O Conselho de Administração do Estado de Roraima, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2004, deliberou sobre o processo nº 11.143 de 2004, que trata da nomeação de [nome] para o cargo de [cargo].

Ata nº 117 de 2004 do Conselho de Administração do Estado de Roraima, realizada em 23 de dezembro de 2004, às 14h30min, no Auditório do Palácio do Governador, em Boa Vista, Roraima. O Conselho de Administração do Estado de Roraima, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2004, deliberou sobre o processo nº 11.144 de 2004, que trata da nomeação de [nome] para o cargo de [cargo].

*[Assinatura]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA  
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1601.123661072.1224	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3390.3900	22	5.000,00
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	12	38.000,00
1601.121221015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOUREO	3190.0400	00	380.000,00
1712.101220000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	4440.4200	12	83.667,00
1712.103021095.1289	CONST.E REFORMA UNIDADE DO HB	4490.5100	12	770.000,00
1712.103021250.1299	CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID. DE SAUDE	4490.5100	16	101.871,00
1712.103021250.1300	APARELHAMENTO DAS UNID.DE SAUDE POLOS	4490.5200	12	41.535,00
1712.103041244.2759	REALIZ.DE IMPECOES EM ESTAB.	3390.1400	12	37.325,00
1712.103021093.2772	ATEND.DE PACIENTES FORA DO DOMICILIO	3390.3300	09	300.000,00
1712.103011246.2774	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	3390.3000	12	33.552,00
		3390.3000	16	2.050,00
		3390.3300	12	9.000,00
				44.602,00
1712.103011246.2778	CAMPANHA DE SENSIB.E CONSCIENT.DA POPULACAO	3390.3300	12	14.000,00
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3900	09	700.000,00
T O T A L				2.516.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1712.103021095.2781	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES ATEND.URGENCIA EMERGENCIA HPSJP-II	3390.3000	09	300.000,00
1712.103021095.2791	REALIZACAO DE ANALISE LABORATORIAIS	3390.3000	09	55.000,00
1712.103021095.2793	ATEND.DE URGENCIA EMERGENCIA NO HICD	3390.3000	09	415.000,00
1920.267821249.1298	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONST.OBRAS DE ARTE ESP.PONTE EM CONCRETO.	4490.5100	12	90.000,00
1920.154511253.1328	CONSTRUCAO DE MINI RODOVIARIAS	4490.5100	00	200.000,00
1920.154511253.1329	CONST.E AMPL.DA REDE DE ELETRIFICACAO URBANAS.	4490.5100	00	400.000,00
1920.154511253.1334	IMPL.AMPL.E MELH.DE SIST.DE ABAST.AGUA	4490.5100	12	10.000,00
T O T A L				3.986.000,00




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO				
1301.041221015.2243	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0100	00	380.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.061811251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4490.5100	00	600.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3320.9300	22	5.000,00	
		4420.9300	12	38.000,00	
				43.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3350.4300	00	309.000,00	
		4450.4200	00	14.000,00	
				323.000,00	
1712.103021093.2771	TRANSFERENCIAS OBRIGATORIAS	3390.3900	09	2.540.000,00	
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3390.3000	00	90.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	10.000,00	
T O T A L				3.986.000,00	




SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO  
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO. :				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	3.365.661,10	4.495.004,65	9.462.600,27	21.308.884,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	57.797.586,89	107.115.689,12	274.780.579,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	47.486.000,04	84.512.616,61	236.836.270,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.578.819,89	48.042.437,91	67.914.065,06	83.666.949,86	253.202.272,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	15.084.499,53	35.885.802,36	72.340.599,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	26.301.695,50	60.063.398,92	143.789.452,29